UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 161 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo n. 23000.012574/93-62,

RESOLVE:

Retificar o Ato da Reitoria n. 231/1992, publicado no DOU de 28/1/1992, que concedeu aposentadoria à servidora Cândida Maria Piragibe Graeff; onde se lê: com proventos integrais, acrescida das vantagens previstas no art. 192, inciso II da Lei n. 8.112/90 de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, combinado com o art. 5° da Lei n. 8.162 de 08/01/91, publicada no DOU de 09/01/91; leia-se: art. 186, incisos II e III, alínea "a", art. 187 e art. 192, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162, de 8/1/1991, publicada no DOU de 9/1/1991.

Brasília, 4 de fevereiro de 2002.

Lauro Morhy

Reitor